



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
EXTREMOZENSE AN TOMAR ALVES
RAMOS.**

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Antomar Alves Ramos, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

PROFESSOR ANDERSON BARBOSA
Vereador